PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 220/2021, de 01 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1°. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Claudinei Aparecido Marques**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade n° 10.106.727-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 091.525.619-33, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista,** carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, da Lei Municipal n° 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal n° 2.195, de 01/04/2020.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (01/10/2021)

José Roberto Furlan Prefeito Municipal